



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 806

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**DECRETO Nº 3.301, de 12 de Fevereiro de 2025.**

Altera a redação do Decreto nº 3.161, de 20 de março de 2023 que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 18 do Decreto nº 3.161 de 20 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.18 – É facultado ao Município de urupês aderir a ata de registro de preços na condição de não participante:

I - relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital;

II - relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação

§1º A adesão na condição de não participante deverá observar os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado nos termos da Lei nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.”.

§2º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 12 de
fevereiro de 2025

ROBERTO CACCIARI Assinado de forma digital
por ROBERTO CACCIARI
FILHO:3267742480 FILHO:32677424800
0 Dados: 2025.02.12 15:15:19
-03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de
Urupês, na data supra.

MIRIAN LUCIANI FAZOLI Assinado de forma digital por
MIRIAN LUCIANI FAZOLI GARCIA
GARCIA ZUCCHINI:10274052822
ZUCCHINI:10274052822 Dados: 2025.02.12 15:28:07 -03'00'

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2025**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais especializados no atendimento e acompanhamento psicossocial a homens autores de violência doméstica, intrafamiliar e extrafamiliar.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **18/02/2025 ÀS 08:00 (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentedecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 13 de fevereiro de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades dos setores desta Municipalidade, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **26/2/2025 (quarta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 12 de fevereiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS****PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA"****EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 17 de FEVEREIRO de 2025**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente
- estar quite com a justiça eleitoral;
- atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe

sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
5º	AMANDA TAMAROZI MARCHIONI	

Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

EXTRATO**RESUMO DA AQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02-03-04/2025**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB - CNPJ/MF nº 72.790.355/0001-32.

CONTRATADAS: ADAIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ45.836.195/0001-42

CLAUDIO DE MOURA SERRALHERIA CNPJ 09.560.366/0001-90

GUIOMAR BARBOSA VILA-VIDRAÇARIA CNPJ 12.958.015/0001-46

OBJETO: Na Fundação de Ensino Chafik Saab, localizada na rua José Bonifácio, nº 804 – irá funcionar o Projeto “Transforma Infância” (Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atendendo crianças na faixa etária de 7 a 11 anos, com atividades culturais, educacionais e esportivas; respeitando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.585,60 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após a contratação, o prazo para a realização é de 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO: 03 – FUNDAÇÃO DE ENSINO – 03.01 – FUNDAÇÃO DE ENSINO – 123620012.2050 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

03 – FUNDAÇÃO DE ENSINO – 03.01 – FUNDAÇÃO DE ENSINO – 123620012.2050 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB, 31 de janeiro de 2025.

Roberto Cacciari Filho
- Presidente -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**